



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI/UFGS/2017

Homologa o resultado das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFGS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI, a Resolução nº 10/2017-CONSUNI e o Edital nº 18/CEG CONSUNI/UFGS/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFGS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - segmento docente do *Campus* Cerro Largo:

| | | |
|----|-----------------|-------------------------|
| a) | <i>Titular</i> | Thiago de Cacio Luchese |
| | <i>Suplente</i> | Fabiano Pereira |

II - segmento docente do *Campus* Erechim:

| | | |
|----|-----------------|---------------------|
| a) | <i>Titular</i> | Valdecir José Zonin |
| | <i>Suplente</i> | Altemir José Mossi |

III - segmento docente do *Campus* Passo Fundo:

| | | |
|----|-----------------|--------------------------|
| a) | <i>Titular</i> | Vanderléia Laodete Pulga |
| | <i>Suplente</i> | Ivana Loraine Lindemann |

IV - segmento docente do *Campus* Realeza:

| | | |
|----|-----------------|------------------------|
| a) | <i>Titular</i> | Marcos Leandro Ohse |
| | <i>Suplente</i> | Carlos Alberto Cecatto |

V - segmento discente do *Campus* Passo Fundo:

| | | |
|----|-----------------|-------------------------|
| a) | <i>Titular</i> | Alisson Henrique Hammes |
| | <i>Suplente</i> | Manoela Farias Alves |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário